ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 SET 2021
Presidente

INDICAÇÃO DE N.º 572/2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja realizada manutenção das rampas de acesso a orla da praia de Muriqui".

Tal medida se faz necessária visto que a população reivindica melhorias da citada orla, tendo em vista o desgaste natural do tempo e a falta de manutenção.

Isto posto, fica demonstrada a urgência da realização da manutenção das rampas, para garantir a acessibilidade dos cidadãos, em especial os portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, promovendo a igualdade e a inclusão social para todos, tornando o ambiente acessível e confortável, além de refletir a conscientização e empatia da sociedade como um todo.

Insta salientar que a Lei 10.098/2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providências. Assim diz em seu artigo primeiro:

> "Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação."

APROVADO
Em 02 SET 2021
Presidente

Corroborando com esta, também destacamos a Norma ABNT NBR 9050/2020, que trata sobre Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

Contudo, a praia é um ambiente importante para a sociedade, uma questão social, econômica e de lazer, onde se promove a inserção e socialização dos indivíduos, como também desenvolvimento comercial, melhorando a qualidade de vida de todos.

Mangaratiba, 02 de setembro de 2021.

Leandro de Paula Silva
(**LEANDRO DE PAULA**)
Vereador – Avante